



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023**

**Dispõe sobre Concurso Público para cargos da  
Administração Pública Municipal de Nazária - PI e  
dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Nazária, Estado do Piauí, torna público para o conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições ao Concurso Público para provimento de Cargos Efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal, e no que couber a legislação pertinente, obedecidas às disposições legais aplicáveis às espécies, o qual se regerá de acordo com as instruções abaixo:

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Número de Vagas: **32 (trinta e duas) vagas para provimento efetivo e 59 (cinquenta e nove) vagas para cadastro reserva**, conforme Quadro de Disponibilidade de Vagas constantes no ANEXO I.
- 1.2. O Concurso Público será realizado **CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda**, localizada à Rua Coronel César, 2007, 1º Andar, Bairro Piçarreira – Teresina – PI, empresa contratada através do Pregão Eletrônico Nº 011/2023, obedecidas às normas constantes no presente Edital. O concurso será de provas objetivas e provas de títulos.
- 1.3. O concurso será para provimento de cargos efetivos e cadastro reserva.
- 1.4. A distribuição de vagas para os cargos de provimento efetivo e cadastro reserva encontram-se no Anexo I do Edital.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

- 2.1. As inscrições serão feitas **exclusivamente** pela **internet**. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2.2.2. As inscrições serão realizadas no período de 11 a 22 de setembro de 2023.
- 2.3. Procedimentos para inscrição por internet:
  - 2.3.1. Para fazer a inscrição pela internet, no endereço **[www.consep-pi.com.br](http://www.consep-pi.com.br)**, o candidato deve localizar a Ficha de Inscrição no *link* correspondente ao Concurso Público de Nazária - PI, no período das inscrições. O horário máximo para fazer a inscrição será às **17hs do dia 22 de setembro de 2023**.
  - 2.3.2. Após a inscrição, o candidato deverá gerar o Boleto Bancário e pagar na rede credenciada.
  - 2.3.3. A confirmação da inscrição somente será efetivada quando o Banco conveniado baixar as inscrições no sistema da CONSEP e isso ocorrerá em no máximo até 5 (cinco) dias após o término das inscrições.
  - 2.3.4. Após a confirmação da inscrição, o candidato não poderá alterar o cargo e unidade administrativa pleiteada.
  - 2.3.5. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia **22 de setembro de 2023, não serão validas**.
  - 2.3.6. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento do correspondente bancário na localidade em que se encontra o candidato, **o boleto deverá ser pago antecipadamente**.
  - 2.3.7. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso, por conveniência ou interesse da administração municipal.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.

2.4. O presente Concurso Público será regido por este Edital e a inscrição do candidato implica no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições nele estabelecidas, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

2.5. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público no endereço eletrônico [www.consep-pi.com.br](http://www.consep-pi.com.br) e por email ([concursonazaria2023@gmail.com](mailto:concursonazaria2023@gmail.com)).

2.6. O candidato é responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição.

2.7. Será anulada a inscrição, em qualquer ocasião, se for verificado que deixou de ser cumprido qualquer requisito.

2.8. Será concedida isenção da Taxa de uma Inscrição para os candidatos que solicitarem pelo e-mail [concursonazaria2023@gmail.com](mailto:concursonazaria2023@gmail.com). até o dia **13 de setembro de 2023**. Neste e-mail, obrigatoriamente, deve contar com o assunto “**Isenção – Nome do candidato – Nome do cargo**” e que se enquadrarem nas seguintes condições:

a) Preencherem o Formulário de Requerimento constante no Anexo VI do presente edital e enviarem para o e-mail [concursonazaria2023@gmail.com](mailto:concursonazaria2023@gmail.com).

b) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

c) Pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.

2.9. Será considerada família de baixa renda aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos, nos termos das alíneas “a” e “b” do inciso II do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

2.10. Será considerada renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar per capita à razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

2.11. Não serão incluídos, no cálculo da renda familiar mensal, os rendimentos percebidos dos programas previstos nas alíneas do inciso IV do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

2.12. Os candidatos hipossuficientes deverão enviar para o email [concursonazaria2023@gmail.com](mailto:concursonazaria2023@gmail.com) junto com o formulário de que trata a alínea “a” do item 2.8 os seguintes documentos:

a) Requerimento de Isenção da taxa de inscrição devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo V do Edital;

b) Declaração de Comprovação de Renda Familiar (Declaração de Hipossuficiência Financeira), devidamente preenchida conforme modelo constante do Anexo VII do Edital, incluindo a renda do candidato.

c) Indicação do Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico no Requerimento de Isenção da taxa de inscrição previsto neste Edital;

d) Cópia da carteira identidade;

e) Boleto de pagamento da taxa de inscrição (nesta fase do certame, não precisa pagar, sendo que o pagamento somente deverá ser efetuado caso seja indeferido o pedido de isenção).

f) Comprovante de inscrição no CadÚnico.

g) Comprovante de endereço.

2.13. A Comissão Organizadora verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato e terá decisão terminativa sobre a concessão, ou não, da isenção.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.

- 2.14. As informações prestadas no Requerimento de Isenção de taxa de inscrição e na Declaração de Hipossuficiência Financeira, bem como toda a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá por qualquer falsidade.
- 2.15. O período de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição será de 11 a 13 de setembro de 2023.
- 2.16. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- a) Omitir informações;
  - b) Fraudar e/ou falsificar documentação;
  - c) Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta;
  - d) Não observar o prazo estabelecidos neste Edital;
  - e) Não apresentar a documentação completa solicitada no edital.
- 2.17. A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise por parte da Comissão Organizadora nos termos das regras previstas neste Edital. Os documentos apresentados não serão devolvidos.
- 2.17.1. Não será aceita a complementação de documentos para juntada ao processo de solicitação de isenção da taxa de inscrição;
- 2.17.2. Caso o candidato envie mais de um pedido de isenção, será considerado aquele que foi enviado por último, com seus respectivos anexos, obedecendo ao que dispõe o item 2.15 deste edital.
- 2.18. A relação com as solicitações de inscrições isentas deferidas será publicada no site da CONSEP ([www.consep-pi.com.br](http://www.consep-pi.com.br)) até dia 15 de setembro de 2023.
- 2.19. A Comissão Organizadora publicará, no site da CONSEP e da Prefeitura, a relação dos candidatos com inscrições deferidas, incluindo os isentos, portadoras ou não de deficiência física, devendo, pois, ser consideradas indeferidas aquelas inscrições, cujo nome do candidato não constar na referida relação. A data da publicação será até dia 27 de setembro de 2023.

### **3. DO CONCURSO**

- 3.1. O concurso será de provas objetivas e provas de títulos.
- 3.2. O concurso versará sobre Conhecimentos de Língua Portuguesa, LDB, Conhecimentos Regionais, Conhecimentos Gerais (Atualidades do Brasil e do Mundo) e Conhecimentos Específicos, conforme tabela constante no item 4.3.
- 3.3. O concurso será realizado para todos os candidatos devidamente inscritos e poderá ser realizado em datas ou horários diferentes dependendo do número de candidatos inscritos.
- 3.4. O candidato não poderá, sob pena de eliminação, ausentar-se em definitivo da sala de provas antes de decorrido 30 (trinta) minutos do início das provas.
- 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas.
- 3.6. O número de vagas do Cadastro Reserva encontra-se no Anexo I do Edital.

### **4. DAS PROVAS**

- 4.1. A prova objetiva será de caráter eliminatório e classificatório, valerá 90 (noventa) pontos e abrangerá os objetos de avaliação constantes do subitem 4.3 deste edital.
- 4.2. As provas objetivas serão realizadas dia **15 de outubro de 2023**, na cidade de Teresina – Piauí, a partir das 9:00 hs (horário local) com três horas de duração, sendo este horário (9:00 hs) o limite para ingressar no local de aplicação das provas. Os locais de aplicação das provas objetivas



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.

serão divulgados até dia **09 de outubro de 2023**, na sede da Prefeitura de Nazária e no site [www.consep-pi.com.br](http://www.consep-pi.com.br).

4.3. A prova objetiva será composta conforme discriminação abaixo, com 4 (quatro) alternativas por questão, tendo somente uma alternativa como correta:

4.3.1. Professor da Educação Básica Classe Inicial (Ensino Infantil e Ensino Fundamental), Professor da Educação Básica Classe Inicial (Ensino Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano), Professor da Educação Básica Classe Inicial (Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - Matemática), Professor da Educação Básica Classe Inicial (Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - Ciências), Professor da Educação Básica Classe Inicial (Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - Geografia), Professor da Educação Básica Classe Inicial (Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - Educação Física), Professor da Educação Básica Classe Inicial (Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - Arte e Religião), Professor da Educação Básica Classe Inicial (Ensino Infantil e Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - História).

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	2,0	20
LDB/Fundamentos da Educação	10	2,0	20
Conhecimentos Regionais e Gerais	10	2,0	20
Conhecimentos Específicos	10	3,0	30
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>90</b>

4.3.2. Professor da Educação Básica Classe Inicial (Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - Português).

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LDB/Fundamentos d Educação	10	1,5	15
Conhecimentos Regionais e Gerais	10	1,5	15
Conhecimentos Específicos	20	3,0	60
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>90</b>

4.4. O candidato deverá comparecer ao local de aplicação da prova, munido de caneta esferográfica (transparente), com tinta azul ou preta escrita grossa, com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência do início das mesmas.

4.5. É obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto para realização das provas. Consideram-se como documentos válidos para identificação do candidato: cédulas de identidade (RG) expedidas pela Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares; pela Polícia Federal; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

4.5.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4.5.2 Não serão aceitos documentos em formato digital ou impressos em papel comum, mesmo que os mesmos apresentem QR code, código de barras ou número de autenticação.

4.6. Não poderá ingressar no local de aplicação da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido, bem como aquele que não apresentar documentação exigida (Documento de identificação), conforme item 4.5.

4.7. O candidato que sair da sala de aplicação de provas encerrará sua prova, ressalvados os casos de necessidades fisiológicas e de emergências médicas que possam ser atendidos no Posto Médico indicado pela Comissão Organizadora do Concurso Público. O candidato só poderá sair da sala de aplicação de provas devidamente autorizado e acompanhado de fiscal credenciado nos casos de necessidades fisiológicas e de emergências médicas que possam ser atendidos no Posto



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.

Médico indicado pela Comissão Organizadora do Concurso Público. Os candidatos que se ausentarem da sala de aplicação de provas sem a devida autorização serão automaticamente desclassificados.

4.8. Durante a realização das provas não se admitirá quaisquer tipo de comunicação entre candidatos e nem será permitida a utilização de lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*, *pen drives*, mp3 ou similares, gravadores, relógios digital, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados e imagens, vídeos e mensagens.

4.9. Ao término da prova escrita, o candidato deverá entregar ao fiscal o Caderno de Provas e o Cartão Resposta, este devidamente assinado, bem como assinar a folha de 5 frequência.

4.10. A não assinatura na folha de frequência e no cartão resposta pelo candidato, bem como a não entrega do Caderno de Provas de acordo com o item 4.9, implicam na exclusão do mesmo do certame.

4.11. O candidato somente poderá levar o caderno de provas quando faltarem 60 (sessenta) minutos para o seu término. O candidato que sair da sala de aplicação de prova antes do horário de que trata o presente item, não poderá retornar para buscá-lo. As provas não serão disponibilizadas no site da CONSEP, podendo o candidato solicitá-la por email dentro do prazo recursal, conforme item 13.3 do presente Edital. Após esse prazo, não serão enviadas provas por e-mail.

#### 4.12. DA PROVA DE TÍTULOS

4.12.1. A PROVA DE TÍTULOS valerá no máximo 10 (dez) pontos distribuídos da seguinte forma:

Título	Pontos na área	Limite de Pontos
4.12.1.1. Doutorado na área pelo qual está concorrendo	3	3
4.12.1.2. Mestrado na área pelo qual está concorrendo	2	2
4.12.1.3. Pós-Graduação: Especialização na área pelo qual está concorrendo	1	1
4.12.1.4. Participação em Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, desde que relacionados com o cargo pelo qual fez a opção no ato da inscrição com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e datados nos últimos cinco anos, contados até a data da abertura das inscrições.	0,5	1
4.12.1.5. Tempo de serviço no cargo pelo qual está concorrendo, por ano <b>comprovado em sala de aula</b> , desprezando as frações.	1	3
<b>Total</b>		<b>10</b>

4.12.2. A comprovação do tempo de serviço no cargo ou emprego será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço, conforme modelo constante no **Anexo IX**, quando se tratar de órgão público e deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos ou a quem são delegados poderes por ele ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista, sendo esta válida após a comprovação da veracidade das informações que será feita pela Comissão Organizadora do Concurso Público. No caso de Cooperativas, os candidatos cooperados deverão apresentar a Ata que comprove tal situação

4.12.3. Os títulos de que trata o item 4.12.1, só serão avaliados contados da data de colação de grau do curso, **mediante apresentação do Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.

**enviado junto com os títulos.** Os títulos de que trata o presente item deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público municipal.

4.12.4. Os títulos enviados sem o Diploma **de Graduação**, Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso não serão avaliados;

4.12.5. A prova de títulos terá caráter classificatório e somente os candidatos classificados conforme item 4.12.1 terão seus títulos avaliados.

4.12.6. O candidato deverá, **obrigatoriamente**, utilizar o formulário constante no **Anexo XI** para envio de títulos, sob pena de não serem acatados.

4.12.7. Os Títulos de que tratam o presente item deverão ser enviados para o e-mail [concursonazaria2023@gmail.com](mailto:concursonazaria2023@gmail.com) até o **dia 13 de novembro de 2023** e no Título do e-mail o candidato deverá colocar: PROVA DE TÍTULOS E O NOME DO CANDIDATO. Não será aceito o envio de documentação complementar após esta data.

## **5. OS CARGOS E SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

5.1. Os cargos e seus respectivos Conteúdos Programáticos encontram-se no **Anexo III** do presente Edital.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

6.1. Será aprovado/classificado o candidato que atingir no mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva acrescida da prova de título e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo/lotação.

6.2. O candidato, cumprindo todas as exigências do presente Edital, será classificado em ordem decrescente de pontos, observado o percentual mínimo da prova conforme estabelece o subitem.

6.3. Havendo candidatos com a mesma pontuação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate (o critério de desempate será utilizado em todas as etapas do concurso):

6.3.1. Maior idade (Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.741/2003) para candidatos acima de 60 anos;

6.3.2. Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;

6.3.3. Maior idade (Candidatos com menos de 60 anos);

6.3.4. Maior Pontuação na prova de conhecimentos regionais;

6.3.5. Maior Pontuação na prova de português;

## **7. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

7.1. O provimento do candidato aprovado será feito se atender os seguintes requisitos:

a) Ter sido candidato aprovado no concurso;

b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos dos incisos I e II e § 1º do artigo 12 da Constituição da República e do Decreto nº 70.436/72, respectivamente;

c) Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares para os do sexo masculino;

d) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

e) Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;

f) Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "*a bem do serviço público*";

g) Gozar de boa saúde física e mental (Aptidão Física, Mental e Psicológica);



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.

h) Atestado médico comprovante higidez física e mental do candidato, expedido pela junta medica nomeada pelo Prefeito Municipal de Nazária/PI exclusivamente para este fim, devendo o candidato ao se apresentar na junta médica, deverá estar munido de: Raio X do Tórax, Parasitologia de Fezes, Sumário de Urina, Hemograma Completo, Eletroencefalograma e Atestado de Sanidade Mental (fornecido por psiquiatra).

i) Apresentar comprovação dos requisitos necessários previstos no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no **Anexo I** do presente Edital;

j) Apresentar comprovante de registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado;

k) Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no **Anexo II** deste Edital.

l) Declaração de que não é sócio gerente/ administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal.

m) Declaração de bens;

n) Declaração de não acumulação ilegal de cargo público nos termos da Constituição Federal.

7.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação do candidato, desde que constatada falsidade de declaração ou irregularidade na realização das provas ou nos documentos apresentados.

7.3. Os candidatos deverão apresentar a fotocópia e original dos comprovantes/declarações e 2 fotos 3x4.

7.4. Não será dado outro prazo para os candidatos que não apresentarem a devida documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação.

7.5. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, ficando condicionada às necessidades da Prefeitura de Nazária - PI.

7.6. Não será admitido adiamento de posse.

## **8. DA VALIDADE**

8.1. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

## **9. DAS VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

9.1. As pessoas com deficiência são asseguradas o direito de se inscrever no Concurso Público, em igualdade de condições com os demais candidatos para provimento do cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que é portadora, e a elas são reservadas no mínimo 5 % (cinco por cento), em face da classificação obtida, nos termos do § 1º do art. 37 do Decreto Lei Federal Nº 3.298/99.

9.2. Será considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.

9.3. No ato da inscrição, o candidato portador de necessidade especial deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência de que é portador, enviando para a CONSEP o **laudo médico, junto com o Requerimento (Anexo IV)**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa provável da deficiência.

9.4. Caso a pessoa com deficiência necessite de atendimento especial para se submeter à prova, deverá requerer no ato da inscrição indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas, conforme Anexo III do Edital, caso contrário, não a terá preparada sob qualquer alegação.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.

9.5. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-la no ato da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

9.6. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas nos itens anteriores, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao Conhecimento das provas, à avaliação e os critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

9.7. O candidato com deficiência, se classificado no Concurso Público, terá seu nome publicado em lista à parte.

9.8. Na falta de candidatos classificados para as vagas oferecidas aos portadores de necessidade especial, estas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância a ordem de classificação.

9.9. O laudo médico terá validade somente para este Certame e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias.

9.10. A não observância do disposto nos subitens anteriores implicará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais;

9.11. O candidato com deficiência deverá enviar por e-mail, o laudo médico de que trata o item 9.3 até dia 22 de setembro de 2023 para o e-mail [concursonazaria2023@gmail.com](mailto:concursonazaria2023@gmail.com).

## **10. DAS VAGAS PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS**

10.1. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Serão considerados candidatos negros aqueles que preencherem e assinarem a autodeclaração constante no Anexo XII e, declararem a opção por concorrer à vaga reservada.

10.1.1. O percentual de vagas de que trata o item anterior será de 20% (vinte por cento) nos termos da Lei Municipal Nº 157/2019, de 11 de dezembro de 2019.

10.1.2. Havendo candidatos classificados nas vagas reservadas conforme Anexo I, a convocação obedecerá a seguinte ordem: o primeiro candidato convocado será o terceiro classificado, o segundo candidato convocado será o quinto classificado, o terceiro candidato convocado será o oitavo classificado, o quarto candidato convocado será o décimo classificado.

10.2. A autodeclaração terá validade somente para o edital aberto, não podendo ser utilizada para outros editais.

10.3. As informações prestadas no ato de inscrição serão presumidas como verdadeiras, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

10.4. Os candidatos negros poderão concorrer simultaneamente às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, caso atendam a essa condição.

10.4.1. Nos cargos com vagas para negros, a classificação será para cada três vagas nas cotas reservadas.





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.

10.5. Na data indicada no respectivo cronograma será publicado, no site [www.consep-pi.com.br](http://www.consep-pi.com.br), comunicado com lista das inscrições deferidas dos candidatos que optaram por vagas reservadas, contra o qual caberá recurso, nos termos do presente edital.

10.5.1. Ao realizar inscrição para Cadastro de Reserva para os candidatos autodeclarados negros, o candidato terá sua condição de candidato negro publicada após validação dos respectivos documentos, atualizando-se a lista de habilitados em tal condição.

10.6. O candidato não será considerado enquadrado na condição de negro quando:

I – não assinar a autodeclaração constante do Anexo XII;

II – não enviar cópia da carteira de identidade junto com a autodeclaração;

III – o órgão responsável pela seleção ou a Comissão de Seleção, por maioria, considerar que o candidato não atendeu à condição de pessoa negra.

10.7. O candidato não enquadrado na condição de negro poderá interpor recurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas – contados da data de disponibilização da decisão, utilizando os meios de prova que entender necessários.

10.8. A Comissão Organizadora analisará o recurso interposto pelo candidato e a decisão fundamentada do órgão responsável pela seleção, e decidirá, de maneira definitiva, a respeito do enquadramento na condição de pessoa negra.

10.9. O recurso mencionado no item 10.7 deverá ser interposto exclusivamente pelo e-mail [concursonazaria2023@gmail.com](mailto:concursonazaria2023@gmail.com)

10.10. Não havendo interposição de recurso, ou sendo este desprovido, o postulante à vaga será excluído da lista de candidatos que concorrem às vagas destinadas à cota racial, ficando mantida a sua inscrição na lista geral de candidatos habilitados.

10.11. Comprovando-se falsa a declaração prevista no item 10.1, o candidato será eliminado do processo de credenciamento e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação de sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

10.12. A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

10.13. Ao realizar inscrição para Cadastro de Reserva, o candidato terá sua condição de candidato negro publicada após validação dos respectivos documentos, atualizando-se a lista de habilitados.

10.14. O candidato com autodeclarado negro deverá enviar por e-mail, a declaração de que trata o item 10.1 até dia 22 de setembro de 2023 para o e-mail [concursonazaria2023@gmail.com](mailto:concursonazaria2023@gmail.com).

## **11. DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO:**

11.1. Será excluído do Certame, em qualquer de suas fases, inclusive na investidura do cargo, o candidato que:

a) Durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente ou por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando lápis, caneta de



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.

material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*, *pen drives*, mp3 ou similares, gravadores, relógios digital, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados e imagens, vídeos e mensagens.

- b) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- c) Não atender às determinações regulamentares do Edital que trata do Concurso Público;
- d) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão Organizadora do Concurso Público, Coordenador, Fiscal ou com a equipe auxiliar;
- e) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;
- f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e/ou acompanhamento do fiscal;
- g) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
- h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- i) Usar durante a aplicação da prova boné ou óculos escuros, exceto os candidatos com conjuntivite, que deverá ser comprovado com atestado médico.
- j) Utilizar-se ou tentar se utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público
- k) Tenham parentes consanguíneos com os membros da Comissão Organizadora do Concurso até o terceiro grau.
- l) Que durante aplicação da prova tiverem seus aparelhos celulares vibrados ou tocados independente de atender ou não;

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

12.1. Será permitido às candidatas que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas levarem acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança;

12.2. Durante a amamentação, a candidata será acompanhada de fiscal;

12.3. A Comissão Organizadora do Concurso Público não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles ocasionados;

12.4. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o início das provas.

12.5. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas.

12.6. Os dois últimos candidatos de cada sala deverão sair juntos e assinar o Relatório de Ocorrências juntamente com os Fiscais.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. A inscrição do candidato implica na aceitação expressa das condições constantes do presente Edital e normas que o regulamentam.

13.2. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação oficial de cada uma das seguintes etapas do Concurso:

- a) Publicação do Edital do Concurso Público;
- b) Publicação do indeferimento do pedido de inscrição;
- c) Publicação do Gabarito preliminar;



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.

- d) Publicação do Resultado da Prova objetiva;
- e) Publicação do Resultado da Prova de Títulos;
- f) Resultado final do Concurso Público.

13.3. Os recursos a que se refere o item 13.2. deverão ser enviados para o e-mail [concursonazaria2023@gmail.com](mailto:concursonazaria2023@gmail.com), devidamente fundamentado, utilizando o anexo V do presente Edital.

13.4. A aprovação no Concurso Público assegurará o direito à contratação, dentro sua validade, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes do exclusivo interesse e conveniência da administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público.

13.5. O acesso ao local de trabalho dos candidatos aprovados e convocados será de responsabilidade dos mesmos.

13.6. O regime de trabalho dos candidatos aprovados e nomeados será o Regime Estatutário.

13.7. O modelo de Requerimento para Portadores de Necessidade Especial e Formulário de Recursos encontra-se anexo ao presente Edital.

13.8. A carga horária será de acordo com o estabelecido no Anexo II do presente Edital.

13.9. Os cargos e vagas ofertados no presente Concurso Público estão amparados pela Lei Municipal Nº 212/2023, de 21 de agosto de 2023.

13.10. O valor da Taxa de Inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) conforme tabela constante no Anexo I.

13.11. As atribuições dos cargos encontram-se no Anexo X do presente edital.

13.12. Os casos omissos serão resolvidos pela a Comissão Organizadora do Concurso Público.

13.13. As folhas resposta devem ser preenchidos conforme exemplo contido na própria folha (o espaço referente a letra deve ser todo preenchido, não serão consideradas as marcações com "X" ou "." caso a leitora não faça a leitura automática).

Nazária - PI, 6 de setembro de 2023

Oswaldo Bonfim de Carvalho  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.

**ANEXO I**

**QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE VAGAS**

<b>Nº de Ordem</b>	<b>Cargo</b>	<b>Requisitos Necessários</b>	<b>Lotação</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>CR*</b>	<b>PD*</b>	<b>Vagas Para Negros</b>
01	Professor de Educação Básica Classe Inicial – Ensino Infantil e Ensino Fundamental	Diploma de Licenciatura Plena em Magistério, Normal Superior e Pedagogia para Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	A critério da administração	04	20	01	01
02	Professor de Educação Básica Classe Inicial – Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano	Diploma de Licenciatura Plena em Magistério, Normal Superior e Pedagogia para Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	A critério da Administração	15	16	01	04
03	Professor de Educação Básica Classe Inicial – Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano - Matemática	Licenciatura Plena com Habilitação em Matemática cursada em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	A critério da Administração	01	03	-	-
04	Professor de Educação Básica Classe Inicial – Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano - Biologia	Licenciatura Plena com Habilitação em Ciências Naturais ou Biológicas, em Química, em Biologia ou em Física cursada em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação do Ensino Fundamental	A critério da Administração	01	03	-	-
05	Professor de Educação Básica Classe Inicial – Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano - Geografia	Licenciatura Plena com Habilitação em Geografia cursada em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	A critério da Administração	01	03	-	-



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.

<b>Nº de Ordem</b>	<b>Cargo</b>	<b>Requisitos Necessários</b>	<b>Lotação</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>CR*</b>	<b>PD*</b>	<b>Vagas para Negros</b>
06	Professor de Educação Básica Classe Inicial – Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano – Educação Física	Licenciatura Plena com Habilitação em Educação Física cursada em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	A critério da Administração	00	02	-	-
07	Professor de Educação Básica Classe Inicial – Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano – Artes	Licenciatura Plena com Habilitação Artes cursada em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	A critério da Administração	01	01	-	-
08	Professor de Educação Básica Classe Inicial – Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano – Ensino Religioso	Licenciatura Plena com Habilitação em Teologia ou Filosofia cursada em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	A critério da Administração	01	01	-	-
09	Professor de Educação Básica Classe Inicial – Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano – Português	Licenciatura Plena com Habilitação em Letras Português cursada em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	A critério da Administração	01	07	-	-
10	Professor de Educação Básica Classe Inicial – Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano – História	Licenciatura Plena com Habilitação em História cursada em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	A critério da Administração	00	03	-	-
<b>Total de Vagas</b>				<b>25</b>	<b>59</b>	<b>02</b>	<b>05</b>



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.

**CR: Cadastro Reserva - PD: Portadores de Deficiência**

**TOTAL GERAL DE VAGAS:**

<b>Grau de Escolaridade</b>	<b>Vagas</b>	<b>CR</b>	<b>PD</b>	<b>Vagas para Negros</b>	<b>TOTAL</b>
Nível Superior	25	59	02	05	91
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>25</b>	<b>59</b>	<b>02</b>	<b>05</b>	<b>91</b>



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.

**ANEXO II**

**CARGOS, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA E TAXA DE INSCRIÇÃO**

<b>Nº de Ordem</b>	<b>Cargo</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Taxa de Inscrição</b>
01	Professor de Educação Básica Classe Inicial – Ensino Infantil e Ensino Fundamental	Piso Municipal	40 hs	R\$ 20,00
02	Professor de Educação Básica Classe Inicial – Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano	Piso Municipal	40 hs	R\$ 20,00
03	Professor de Educação Básica Classe Inicial – Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano - Matemática	Piso Municipal	40 hs	R\$ 20,00
04	Professor de Educação Básica Classe Inicial – Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano - Ciências	Piso Municipal	40 hs	R\$ 20,00
05	Professor de Educação Básica Classe Inicial – Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano - Geografia	Piso Municipal	40 hs	R\$ 20,00
06	Professor de Educação Básica Classe Inicial – Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano – Educação Física	Piso Municipal	40 hs	R\$ 20,00
07	Professor de Educação Básica Classe Inicial – Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano – Arte	Piso Municipal	40 hs	R\$ 20,00
08	Professor de Educação Básica Classe Inicial – Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano – Ensino Religioso	Piso Municipal	40 hs	R\$ 20,00
09	Professor de Educação Básica Classe Inicial – Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano – Português	Piso Municipal	40 hs	R\$ 20,00
10	Professor de Educação Básica Classe Inicial – Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano – História	Piso Municipal	40 hs	R\$ 20,00
11	Professor de Educação Básica Classe Inicial – Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano – Informática	Piso Municipal	40 hs	R\$ 20,00



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.

**ANEXO III**  
**Conteúdos Programáticos**

**OS CARGOS E SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

<b>Língua Portuguesa</b>
<b>Nível Superior</b>
Língua, Linguagem e fala - signos, índices, ícones e símbolos. Os signos linguísticos, significantes e significados, os conceitos de gramática. Estrutura e elementos de textos normativos, descritivos e dissertativos. Coesão e coerência textuais. A coerência e o texto da relação entre coerência e coesão. Coerência narrativa, figurativa, argumentativa. Coesão no período composto, o papel dos elementos de coesão; A coesão referencial. Formas remissivos gramaticais presos; Formas remissivos gramaticais livres; Formas remissivos lexicais e nominalizações; Coesão sequencial; Sequência Paráfrástica; Recorrência de termos; Recorrência de conteúdos semânticos - paráfrase; Recorrência de tempo e os aspectos verbal; Sequência morfológica; Procedimentos de manutenção temática; Progressão temática. O vocábulo formal, análise morfológica: princípios Básicos e Auxiliares; Tipos de morfemas. Estrutura: Formação do vocábulo; Tipos de derivação; Processos de Composição; Outros processos de formação de palavras; Flexão nominal e verbal; Concordâncias verbal e nominal; Período simples e composto; Termos da oração: Essenciais integrantes e acessórios. Tipos de orações; Sintagma e seus tipos; Orações coordenadas e subordinadas; Orações independentes coordenadas entre si; Orações ou período interferentes; Orações subordinadas.
<b>Conhecimentos Regionais</b>
Nazária – Geografia local e regional, História local e regional, Cultura local e regional, Política local e regional, Atualidades local e regional.
<b>Conhecimentos Gerais</b>
Noções gerais sobre a vida econômica, social, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro.
<b>Fundamentos da Educação/LDB</b>
Lei 9394/96 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais; Concepções e Tendências Pedagógicas Contemporâneas: Projeto Pedagógico Tradicional, Projeto Pedagógico Escola Nova, Projeto Pedagógico Tecnista, Projeto Pedagógico Progressista; Concepções da teoria Sócio construtivista; Planejamento Escolar Elaboração de planos de ensino e de projetos; O planejamento escolar como organizador da ação educativa; Contribuições da Psicologia para o processo de ensino aprendizagem na Educação; Avaliação Escolar (concepções, funções, instrumentos). A Escola e sua função social. Novas Tecnologias (função e apoio na prática pedagógica). Processo de ensino aprendizagem nas dimensões cognitiva, sócio afetiva e Cultural. Gestão Escolar e Processo Político Pedagógico numa perspectiva de inclusão, autonomia e qualidade social. Constituição de competências e processo de avaliação da aprendizagem. Lei 10.639/2003, que trata do ensino obrigatório da História da África e da Cultura Afro-Brasileira nas redes de educação básica, públicas e privadas. Legislação da EJA (Decreto nº 4834 de 08/09/2003; Decreto nº 5475 de 22/06/2005; Portaria 2645 de 22/09/2003; Portaria 602 de 07/03/2006 e Portaria 1352 de 20/07/2006). <b>Lei Nº 14.113 de 25 de dezembro</b>





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.

**de 2020 (FUNDEB).** Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos - 2007. Capacidades de apropriação do Sistema de Escrita Alfabética-ortográfica: compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção de textos escritos, desenvolvimento da oralidade; conceitos: língua e ensino de língua, alfabetização, letramento; a infância em sua pluralidade dentro da escola; articulação dos conceitos: infância, brincadeira, desenvolvimento e aprendizagem; avaliação do processo de alfabetização; gêneros textuais (orais e escritos). Conceitos: tempo, cultura, fontes históricas; espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação; ambiente, relação entre ser humano e ambiente. Os campos conceituais da Matemática: numéricos, algébricos, geométricos e tratamento da informação.

**Conhecimentos Específicos**

**Professor de Educação Básica Classe Inicial - Ensino Infantil e Ensino Fundamental**

Objetivos da Educação Infantil; Ampliação do repertório vocabular; A criança Pré-Escolar e suas linguagens; Atendimento à criança pré-escolar provinda de ambientes pouco estimuladores; Atividade de estimulação para a leitura na pré-escola; A educação artística a serviço da criatividade na pré-escola; O princípio pedagógico da creche e da pré-escola: educar e cuidar; Práticas de educação infantil: jogos e artes; leitura e escrita; projetos de ensino. Temas curriculares. Formação pessoal e social /concepções: identidade, autonomia; aprendizagem; jogos e brincadeiras. Conhecimento de mundo: movimento; música; artes visuais; linguagem oral e escrita; natureza e sociedade; matemática. A organização do ambiente do "Cuidar e Educar"/ como ensinar: conhecimento das diversas metodologias para adequação da aprendizagem. Conhecimento sobre o Plano Nacional de Educação. Inclusão: toda criança tem direito a educação. Psicogênese da língua escrita /Desenvolvimento da escrita: hipóteses da escrita das crianças. Projeto POLITICO Pedagógico para que serve? Planejamento e a sua importância. A formação do professor de Educação Infantil. Avaliação na Educação Infantil.

**Professor de Educação Básica Classe Inicial - Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano**

Bases legais da Educação no Brasil e suas atualizações: Lei nº 9.394/1996; organização da educação no Brasil, princípios e fins; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Lei 8.069/1990 e suas atualizações; Brincar e aprender, a ludicidade na escola, os jogos e desenvolvimento social (noções básicas); Constituição Federal: Artigos 5º, 37 ao 41º, 205 a 214, 227 ao 230, Diretrizes e bases da educação nacional, Convenção Internacional sobre direitos das pessoas com deficiência; Geografia: Noções de tempo e espaço na Geografia: o tempo da natureza e o tempo das sociedades. Geografia: Noções de tempo e espaço na Geografia: o tempo da natureza e o tempo das sociedades; Sistemas de orientação na Terra (coordenadas geográficas e fusos horários). Cartografia e representação do espaço; O Brasil no Mercosul. Regionalização e Território no Brasil. As redes de transportes no Brasil. Economia rural brasileira. Agricultura e meio ambiente; História do Brasil: A Descoberta e a Colonização do Brasil. Os movimentos coloniais e a vinda da Família Real para o Brasil. A Independência do Brasil e o Primeiro Reinado. As Regências e o Segundo Reinado; História Geral: Os povos primitivos. A Antiguidade Oriental; Os Impérios Bizantino e Islâmico. A Idade Média. As duas guerras mundiais; Ciências: : Meio físico: ar, água, solo, formação de ventos e chuvas, pressão atmosférica, camadas da atmosfera, aplicação do ar comprimido e rarefeito, estados físicos e propriedade da água, conservação do solo, ar e água, conservação e preservação da natureza. Seres vivos: animais e vegetais. Corpo humano. Citologia: aspectos gerais, composições químicas, estrutura da célula, estudo dos tecidos: animais e vegetais. Ecologia: importância, conceitos básicos, ecossistema e seu equilíbrio: energia e matéria ecossistema, relações entre os seres vivos e o ambiente



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.

**Professor de Educação Básica Classe Inicial –Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano - Matemática**

Álgebra: conjunto – conjunto numérico; funções do 1º e 2º grau; função exponencial; função logarítmica; progressões aritméticas e geométricas; matrizes; determinantes; sistemas lineares, análises combinatórias; probabilidade; números complexos; equações polinomiais. geometria: plana, analítica;. trigonometria: circunferência ; funções trigonométricas matemática financeira: porcentagem, juros simples e juros compostos. cálculo: limite, derivada e integral

**Professor de Educação Básica Classe Inicial –Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano - Ciências**

Ecologia. O ar e o meio-ambiente. A água e o meio-ambiente. Rochas, minerais e o meio-ambiente. O solo e o meio-ambiente. Os recursos naturais e o meio-ambiente. O universo em que vivemos. O mundo dos seres vivos Animais vertebrados e invertebrados. As plantas: sistemática e organografia. Reinos da Natureza. Fungos, Protista, moneras e vírus. Os seres vivos no ambiente: a organização dos seres vivos. Como a vida é organizada. Começando pela menor parte: a célula; da célula ao tecido; o ciclo vital do corpo humano. O organismo humano na relação com o ambiente. Os sistemas que coordenam tudo: impulsos elétricos e substâncias químicas. A matéria. Química. Elementos da tabela periódica. Características dos elementos. Ligações químicas. Compostos químicos: orgânicos e não orgânicos. A manutenção da vida: os alimentos e a vida. A perpetuação da espécie. O perigo a que a vida está sujeita. Física. O movimento: posição, velocidade, aceleração. A força: a relação com o movimento, a relação com a trajetória. O trabalho: a relação com deslocamento. A potência: a relação com o trabalho e com a velocidade. O impulso: a relação com a força A quantidade de movimento: a relação com a velocidade. O calor: a relação com a temperatura, com a dilatação e com o trabalho. A luz: fenômenos mais comuns – reflexão, refração e difração. A luz: a relação com a visão – miopia, vista cansada e astigmatismo. A luz: instrumentos. As ondas: formas de energia representáveis por ondas. Eletricidade: a corrente elétrica, potencial elétrico e energia elétrica. Magnetismo: os ímãs – aplicações.

**Professor de Educação Básica Classe Inicial –Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano - Geografia**

Geografia: Noções de tempo e espaço na Geografia: o tempo da natureza e o tempo das sociedades. Sistemas de orientação na Terra (coordenadas geográficas e fusos horários). Cartografia e representação do espaço. A geografia da natureza e a sua interface com as sociedades no mundo e no Brasil (a dinâmica climática, a dinâmica geológica e as formas da litosfera, os recursos hídricos e a problemática da seca, a biosfera e a formação dos ecossistemas). A Geografia do mundo industrializado: a regionalização dos blocos de países ricos (Europa, Ásia, América do Norte). A nova ordem mundial para o século XXI. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. A Geografia do mundo não industrializado: modelos agrícolas na África, Ásia e América Latina, agricultura, meio ambiente e fome. Exclusão social e pobreza - alguns indicadores: Índice de Pobreza Humana (IPH) – longevidade, conhecimento, provisão econômica e inclusão social e, Índice de desenvolvimento Humano (IDH) – expectativa de vida ao nascer e nível de instrução. O Brasil no Mercosul. Regionalização e Território no Brasil. As redes de transportes no Brasil. Economia rural brasileira. Agricultura e meio ambiente. Cidade, metrópoles e industrialização brasileira. Exclusão e pobreza no Brasil.

**Professor de Educação Básica Classe Inicial –Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano - Educação Física**

Fundamentos teóricos da Educação Física: aspectos sócio-filosóficos e históricos. Metodologia de Ensino da Educação Física. Didática da Educação Física Escolar. Desenvolvimento e Aprendizagem Motora: Fases do desenvolvimento e da aprendizagem motora; relações entre o movimento humano e o desenvolvimento intelectual e afetivo-social. Treinamento Desportivo: princípios científicos, qualidades físicas do desporto e periodização do treinamento. Fisiologia do



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.

treinamento: saúde e atividade física. Medidas e Avaliação em Educação Física. Os desportos: origem e evolução histórica, técnicas pedagógicas dos fundamentos, táticas e regras do processo ensino-aprendizagem. Dança: técnicas do movimento e práticas coreográficas escolares. Higiene aplicada à Educação Física. Recreação: brinquedos e jogos escolares.

**Professor de Educação Básica Classe Inicial –Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano –Religião**

Manifestações culturais. Religião e religiosidade. Igrejas. Atitudes Filosóficas. Crenças e Mitologias. Padrões da cultura religiosa. Mito e espiritualidade. Evangelização no período colonial brasileiro. Religião: sentido etimológico; Elementos constitutivos da religião; Formas religiosas. Fundamentos do fenômeno religioso universal. O fenômeno religioso – Importância e evolução; Tradição Religiosa (religião) e fenômeno religioso; O fenômeno religioso e a resposta para a vida além-morte. O conhecimento religioso e os seus enfoques epistemológicos: Enfoque sociológico; Enfoque antropológico; Enfoque teológico. Classificação das Tradições Religiosas (religiões) em matrizes: Indígena; Africana; Ocidental; Oriental. O novo paradigma do Ensino Religioso a partir da Lei 9.475/97; PCN do Ensino Religioso; O Ensino Religioso a partir das concepções de religião e as leis de ensino no Brasil; currículo: pressupostos; objetivos; interdisciplinaridade; concepção; correlação da disciplina na área de conhecimento da educação religiosa; metodologia e didática; avaliação. Ética. Respeito mútuo. Justiça. Solidariedade. Diálogo. Desenvolvimento moral. Caracterização histórica das tradições das grandes religiões (hinduísmo, budismo, judaísmo, cristianismo e islamismo) nos seguintes registros: crenças, livros sagrados, lugares sagrados e de oração, gestos e ritos, festas religiosas, fundadores, organização institucional, valores éticos, símbolos sagrados.

**Professor de Educação Básica Classe Inicial –Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano – Arte**

História do ensino de Arte no Brasil: as relações e contextos do período colonial ao momento atual. Relações da história da arte no Brasil com as tendências estrangeiras: convergência, divergência e recontextualizações. Lei das Diretrizes e Bases e as novas formulações legais para o ensino de arte no Brasil. Fundamentos políticos, culturais e estéticos do ensino escolar de Artes. Metodologias e cotidiano escolar no ensino escolar de arte: uma perspectiva sócio-histórica. Avaliação do ensino da arte. Mediações pedagógicas na formação do docente do ensino das Artes. Arte e conhecimento: interdisciplinaridade no currículo escolar. Conteúdos, métodos e procedimentos escolares em artes plásticas, artes visuais, artes cênicas e música. As artes visuais, as artes cênicas, a música e a sua história no Brasil e no mundo. Diversidade das formas de arte e concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional. A arte na educação infantil e no ensino fundamental (conteúdo e forma). A importância do ver, fazer e pensar o processo artístico na educação escolar. Principais obras e artistas dos estilos da arte: renascentista, barroco, impressionista, expressionista e da arte brasileira. Noções geométricas: ponto, linha, reta, plano. Figuras geométricas: triângulo, quadrilátero e polígonos

**Professor de Educação Básica Classe Inicial –Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano – Português**

Compreensão e interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (anúncios, cartas, quadrinhos, reportagens, tiras, charges, outdoors, etc.). Modos de organização textual: descrição, narração e dissertação/argumentação. Coesão e coerência textual. Intertextualidade. Níveis e funções da linguagem. Emprego correto da língua culta. Uso e adequação da língua à situação de comunicação. Prosódia e semântica: denotação, conotação e ambiguidade. Polissemia. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Hiperonímia e hiponímia. Ortoépia e prosódia. Ortografia: emprego das letras, hifenização e acentuação gráfica. Crase. Classes de palavras - definições, classificações, formas e flexões, emprego: substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Formação de palavras. Prefixos e sufixos. Flexões nominal e verbal. Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação. Termos da oração e suas funções



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.

morfossintáticas. Relações sintático-semânticas entre as orações. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação. Estilística: figuras de linguagem, figuras de palavras, figuras de sintaxe, figuras de pensamento. Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre).

**Professor de Educação Básica Classe Inicial –Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano – História**

História do Piauí - Piauí: o tempo e o espaço de sua formação histórica ou a formação da territorialidade econômica, política e cultural. A 'guerra ao gentio' e a posse colonial da terra. O gado e a agricultura constituindo o espaço social da produção. Oeiras: uma cidade-capital para os 'sertões de dentro'. A adesão provincial ao Império de Pedro I: ação política e refrega no campo de batalha. De Oeiras para Teresina: sonhos de inserir o Piauí nas linhas de desenvolvimento do Brasil e do mundo. A economia do gado dá lugar ao extrativismo da borracha de maniçoba e da cera da carnaúba. Intentos de modernização com o advento da República. Anos 1930/40: interventorias inovadoras e repressão. História do Brasil – produção do conhecimento histórico; o nordeste açucareiro; a política externa do segundo reinado; a era Vargas; a república dos militares. História Geral – as sociedades mesopotâmicas; o feudalismo; primeira e segunda guerra mundial; o estado nacional e o absolutismo; a globalização da economia. História Geral: O Oriente Médio: da Babilônia a Saddam. Hebreus: do Patriarcado a Diáspora. A cidade clássica e culta do mundo do Mediterrâneo. Roma imperial: crise e cristianização. A sociedade feudal européia. Da servidão ao trabalho por salário. Portugal: de Província de Roma aos empreendimentos marítimos da Renascença. Mercantilismo e colonização. França, 1789: qual revolução? O século XIX e a 'primavera dos povos'. Guerra e revolução inauguram o século XX: o conflito 1914-18 e a Revolução de Outubro na Rússia. O Eixo e as potências contra o Eixo: o mundo ficou partido depois. A queda do Muro de Berlim e a história do tempo presente

**Professor de Educação Básica Classe Inicial –Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano – Informática**

Sistema operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX. Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 97/2000, XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint e Access). Open Office, Broffice, Hardware-componentes de microcomputadores. Dispositivos de armazenamento de dados. Gerenciamento de memória principal e cachê. Tipos de memória. Dispositivos de entrada e saída. Placa mãe interfaces paralela, serial, USB, IDE e SCSI. Configuração de microcomputadores. Microprocessadores. Barramentos. Onboard. Plug-and-play. Operação de computadores. Impressoras Deskjet/laser, scanners, CD-ROM, DVD, Zip Drives, Multimídia e Modems. Proteção: princípios básicos, alimentação AC/DC, aterramento, proteção de equipamentos e de sistemas de informática. Software-básico, aplicativos e utilitários. Conhecimentos de instalação e operação dos sistemas operacionais (Windows e Linux). Apoio na instalação e na atualização de softwares antivírus. Redes de computadores e Internet. Conceitos. Terminologia. Objetivos. Redes: LAN, MAN e WAN. Modelo OSI / ISSO. Meios de transmissão: cabo coaxial, par trançado, fibra óptica e link de rádio. Cabeamento estruturado. Topologias. Métodos de acesso. Tecnologias ethernet, fast ethernet, FDDI, gigabit Ethernet, ATM e Wireless. Equipamentos para interconexão de redes. Fundamentos da arquitetura TCP/IP. Redes públicas. RENPAC. Internet e intranet. Equipamentos: hubs, switches e roteadores. Noções sobre instalação e operação de redes de computadores. Browser: Internet Explorer, Netscape e Firefox. Direitos de propriedades de Softwares-Lei de software. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.

**ANEXO IV**

**Modelo Padrão da Apresentação de Laudo Médico Para Pessoa Com Deficiência**

**REQUERIMENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**CONCURSO PÚBLICO:** Edital 001/2023

**Município:** Nazária - PI

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

**Cargo :** \_\_\_\_\_

Vem **REQUERER** vaga especial como **CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**, pelo qual apresento LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID

\_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

Nº do CRM do Médico: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

**Dados especiais para aplicação das PROVAS:** (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

(  ) **NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL** e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

(  ) **NECESSITA DE PROVA ESPECIAL** (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

---

É Obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.

**ANEXO V**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**CONCURSO PÚBLICO: Edital 001/2023**

**PREFEITURA DE NAZARIA - PI**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

**TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)**

	Referente a Prova Escrita
Contra o Edital	N.º da(s) questão(ões):
Contra Indeferimento de Inscrição	Gabarito do Candidato:
Contra Gabarito da Prova Objetiva	Pontuação do Candidato:
Contra a Prova de Títulos	
Resultado Final	

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

---

---

---

**Obs:**

1. Recurso não identificado com nome do candidato, sem a fundamentação e fonte do recurso não será avaliado.
2. **Preencher em letra de forma ou digitar** e enviar o recurso para o email [concursonazaria2023@gmail.com](mailto:concursonazaria2023@gmail.com)

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

\_\_\_\_\_

**Assinatura do Candidato**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.

**ANEXO VI**  
**FORMULÁRIO PARA REQUERER ISENÇÃO**

**A Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Prefeitura Municipal de Nazária - PI**

**NAZARIA - PI**

Pelo presente, eu \_\_\_\_\_ titular do Documento de Identidade nº. \_\_\_\_\_ Órgão Emissor \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_ Número de Identificação Social – NIS \_\_\_\_\_ com endereço na(o) \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_ Cep \_\_\_\_\_

**REQUEIRO**, na forma do item 2.8 do Edital do Concurso Público nº 001/2023, isenção da taxa de inscrição, em razão de ser:

(  ) Candidato com limitação financeira. (  ) Estar cadastrado no CadÚnico.

(anexar cópia legível do documento de identidade e informar no campo abaixo o NIS [Número de Identificação Social], que comprove sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal Nº 6.135/2007

Declaro possuir os requisitos necessários para solicitar isenção conforme edital. Declaro estar ciente de que, em caso de falsa declaração, estarei sujeito às sanções previstas no art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de Setembro de 1979.

NIS/CadÚnico:.

\_\_\_\_, \_\_/\_\_\_\_/2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social

(  ) Defiro

(  ) Indefiro

Carimbo e Assinatura



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, telefone (s) \_\_\_\_\_, Inscrito para o Cargo de \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins de obtenção de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público para Provimento de Vagas da Prefeitura de Nazária - PI, Edital nº 001/2023, que por razões de ordem financeira, não posso arcar com as despesas da taxa de inscrição sem prejuízo de meu próprio sustento e de minha família. Ao assinar esta declaração assumo total responsabilidade legal dos termos aqui apresentados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.

**ANEXO VIII**  
**CRONOGRAMA FÍSICO**

<b>ITEM</b>	<b>ATIVIDADE/ETAPA</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
1	Elaboração do Edital do Concurso Público	28.08 a 04.09.2023
2	Publicação do Edital do Concurso Público no Diário Oficial	08.08.2023
<b>3</b>	<b>Período de Inscrições</b>	<b>11 a 22.09.2023</b>
4	Período de Pedido e Isenção	11 a 13.09.2023
5	Publicação dos Pedidos de Isenção DEFERIDOS	15.09.2023
6	Prazo de recurso contra as isenções INDEFERIDAS	18.09.2023
7	Resultado dos Recursos das isenções INDEFERIDAS	20.09.2023
8	Publicação das Inscrições deferidas incluindo as isentas (Após término das inscrições)	27.09.2023
9	Publicação dos Locais de Prova	09.10.2023
<b>10</b>	<b>Aplicação da Prova Objetiva</b>	<b>15.10.2023</b>
11	Divulgação dos Gabaritos Preliminares	17.10.2023
12	Prazo de Recurso contra o Gabarito Preliminar	19.10.2023
13	Divulgação do Resultado da Análise dos Recursos	25.10.2023
14	Divulgação dos Gabaritos Oficiais	26.10.2023
15	Divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva	27.10.2023
16	Prazo de Recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva	31.10.2023
17	Divulgação do Resultado dos recursos da Prova Objetiva	1º.11.2023
18	Resultado da Prova Objetiva após recursos	03.11.2023
<b>19</b>	<b>Envio dos Títulos (Prova de Títulos)</b>	<b>Até 10.11.2023</b>
20	Resultado da Prova de Títulos	14.11.2023
21	Prazo de Recursos contra o resultado da Prova de Títulos	17.11.2023
22	Divulgação do resultado dos recursos da Prova de Títulos	20.11.2023
<b>23</b>	<b>RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO</b>	<b>22.11.2023</b>
<b>24</b>	<b>PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO NO DIÁRIO OFICIAL</b>	<b>27.11.2023</b>
<b>25</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO</b>	<b>30.11.2023</b>

**As datas de divulgação de resultados poderão serem antecipadas com aviso prévio no site da CONSEP**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.

**ANEXO IX**  
**Modelo de Certidão de Tempo de serviço**  
(Timbre do órgão Emissor)

Órgão Expedidor			
Nome do Servidor			
Data de Nascimento	Data de Admissão	de	Data de Demissão
Lotação			
Período compreendido nesta certidão			
Fonte de Informação			

**CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**  
**FREQUÊNCIA**

ANO	Tempo Bruto	DEDUÇÕES				Soma	Tempo Líquido
		Faltas	Licenças	Suspensão	Outras		
Soma do Tempo Líquido							
Certifico que, no período acima referido, o(a) interessado(a) conta com efetivo exercício o tempo líquido de                    dias.							
Lavrei a Certidão em     /     / 2023				Visto do Dirigente do órgão competente em     /     / 2023			
..... Chefe do Departamento de Pessoal				.....			



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.

**ANEXO X**  
**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**PROFESSOR - NÍVEL SUPERIOR**

- a) Ministras aulas e atividades de classes, em consonância com programas estabelecidos;
- b) Elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação;
- c) Estabelecer tarefas individuais e/ou em grupo;
- d) Registrar, em diários de classe ou equivalente, as notas e frequência de alunos, bem como as atividades didático-pedagógicas desenvolvidas;
- e) Participar de cursos de reciclagem e/ou aperfeiçoamento em sua área específica de atuação;
- f) Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.
- g) Participar de reuniões de planejamento programas e metas a serem adotados ou reformulados.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.

**ANEXO XI**

**FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS**

À

**Comissão Examinadora do Concurso Público**  
**Prefeitura Municipal de Nazária**

Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos, para o Concurso Público, venho apresentar a esta Comissão, documentos que atestam qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme sub-item 4.12.1 do Edital.

01- Nome de candidato: \_\_\_\_\_ N.º de  
Inscrição: \_\_\_\_\_ Número de Documentos Entregues: \_\_\_\_\_ Cargo:

02- O candidato na entrega de títulos deverá efetuá-los subscritos da seguinte forma:

**Referente: Documentos Títulos - Prefeitura Municipal de Nazária**  
**CONSEP - Consultoria e Estudos Pedagógicos LTDA.**

**Nome do Candidato:**

**Número de Inscrição:** \_\_\_\_\_ **Cargo:** \_\_\_\_\_

03- Tabela a ser preenchida pelo candidato.

**INFORME A QUANTIDADE DE DOCUMENTOS ENVIADOS POR TÍTULOS E A  
PONTUAÇÃO PLEITEADA:**

TÍTULO	PONTOS POR ÁREA	QUANT. DE DOCUMENTOS	TOTAL
4.12.1.1. Doutorado na área pelo qual está concorrendo	3		
4.12.1.2. Mestrado na área pelo qual está concorrendo	2		
4.12.1.3. Pós-Graduação: Especialização na área pelo qual está concorrendo	1		
4.12.1.4. Participação em Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, desde que relacionados com o cargo pelo qual fez a opção no ato da inscrição com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e datados nos últimos cinco anos, contados até a data da abertura das inscrições.	0,5		
4.12.1.5. Tempo de serviço no cargo pelo qual está concorrendo, por ano <b>comprovado em sala de aula</b> , desprezando as frações.	1		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			

Pontuação solicitada pelo candidato: \_\_\_\_\_

Pontuação obtida após análise (não preencher este campo): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.

**ANEXO XII**

**FORMULÁRIO - CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS**

Eu \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_ declaro-me de cor preta ou parda, da raça etnia negra, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A informação prestada nesta declaração é de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que poderei responder administrativa, civil e penalmente, assim como ser desclassificado do processo público de credenciamento de Residentes, em caso de falsidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)